



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 305/2014

Aut 259

Em 15 de 10 de 2014

AUTOR: NESLSON GOMES FILHO.

Ementa

DENOMINA DE JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA, A PRAÇA LOCALI-  
ZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE EM CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 21 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 305/2014**

**AUTORIA:** Vereador Nelson Gomes Filho

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 284/14 de autoria do Sr. Vereador **Nelson Gomes Filho**, que denomina de *Joacir Rocha de Oliveira a Praça localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, em Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de Praça “*Joacir Rocha de Oliveira*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 11 de novembro de 2014.

  
ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO  
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO  
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 305/2014**

**AUTORIA:** Vereador Nelson Gomes Filho

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 305/14 de autoria do Sr. Vereador **Nelson Gomes Filho**, que denomina de *“Joacir Rocha de Oliveira” a Praça localizada na Avenida Juscelino Kubitschek em Campina Grande, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.  
É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denomina de *“Joacir Rocha de Oliveira”* uma das novas Praças desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 24 de outubro de 2014.

**ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**  
Presidente/Relato

**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**NAPOLEÃO MARACAJÁ**  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 15/10/2014 às 20/10 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

**PROJETO DE LEI Nº 305 /2014**

**Denomina de Joacir Rocha de Oliveira praça localizada na avenida Juscelino Kubitschek em Campina Grande e dá outras providências**

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça Joacir Rocha de Oliveira** praça localizada na avenida Juscelino Kubitschek em Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 15 de outubro de 2014.

**VEREADOR NELSON GOMES FILHO**  
**Presidente**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

**PROJETO DE LEI Nº                      /2014**

**JUSTIFICATIVA**

Propomos a denominação de Joacir Rocha de Oliveira praça localizada na avenida Juscelino Kubitschek em Campina Grande, numa homenagem a uma das maiores personalidades do rádio campinense. Em vida emprestou a sua contribuição à Campina Grande, onde atuou no rádio.

A sua memória precisa ser preservada e reconhecida por toda a sua história, por sua contribuição à Campina Grande e a sua gente.

Profundo foi o clima de consternação que tomou Campina Grande desde a divulgação da notícia da sua morte.

Joacir, de 55 anos, havia feito o transplante há 12 dias, no Hospital de Messejana, em Fortaleza. Apesar dos esforços da equipe médica, não resistiu e veio a óbito. Estudou na instituição de ensino Universidade Federal da Paraíba, comunicador, advogado, intelectual. Era casado, pai de família exemplar.

O radialista era irmão do locutor Manoel Rocha de Oliveira, o "Rochinha", e passou por todas as emissoras de rádio de Campina Grande. Teve atuação na área esportiva, em programas jornalísticos e chegou a fazer o "Forró do Cabeção" na Rádio Caturité.

Plenário, 16 de outubro de 2014.

**VEREADOR NELSON GOMES FILHO**  
**Presidente**